



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos 6rg6os respons6veis, cascalhamento partindo da BR-364 at6 a sede da Fazenda Santa Terezinha.**

JUSTIFICATIVA

Pois a estrada est6 em p6ssima conserva76o, 6 necess6rio o cascalhamento que beneficiar6 e muito a vida daquelas pessoas que moram naquele local, com a chegada das chuvas os moradores ter6o muita dificuldade para passar na estrada principalmente praqueles que ir6o passar de motos.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB